



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
TEL.: (0\*\*42) 3552-1441

---

### DECRETO Nº 013/2017

**LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA**, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Municipal nº. 002/2014 – com homologação de resultado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23 de Junho de 2014, Ano III / nº 0521.

#### **CONDIDERANDO**

a convocação de candidatos conforme edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10 de Julho de 2014, Ano III / nº 0534.

### **DECRETA**

**ART. 1º** - Fica **NOMEADO**, a partir de 03 de Abril de 2017, **ALAN DIOGO RUBLOWSKI**, inscrito no CPF sob o nº. : 073.430.129-40, para exercer o cargo de **FISCAL**, do quadro de funcionários desta municipalidade.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal General Carneiro, 31 de março de 2017.

**LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA**  
Prefeito Municipal

---